

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 897, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.883

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, IV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado **Freire Júnior** licença para assumir o cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos, de Crédito e Financiamento junto às instituições federais, a partir de 3 de outubro de 2011, de conformidade com o Processo nº 686/2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente